

028779.2.0006385-96

MATRÍCULA	FICHA	
6385	1	Guapó 22 de junho de 2009

IMÓVEL: Uma parte de terras, situada na FAZENDA MATA DA POSSE, neste município denominado Quinhão nº05, com a área de 19,5317ha, localizado dentro dos seguintes limites e confrontações: "Partindo do marco M17, cravado a margem do córrego Mato Grosso e confrontando com quinhão 04; daí, segue nesta confrontação no azi- muto de 211°56'16" e distância de 740,65 metros até o marco M07; daí, segue confrontando com espólio de Jerônimo Geraldo de Queiroz no azimuth de 286°56'54" e distância de 60,96 metros até o marco M08; daí, segue confrontando com Edson Pio de Almeida nos seguintes azimutes e distâncias: 04°23'05"- 501,92 metros, 309°11'56"- 146,78 me- tros e 56°26'07"- 375,22 metros, passando pelos marcos M15 e M14 indo até o marco M16, cravado a margem do córrego Mato Grosso; daí, segue pelo córrego Mato Grosso acima margem esquerda até o marco M17, ponto de par- tida". INCRA sob nº934.089.014.176-3. Procedente da Matrícula nº6.329, Lº02, deste termo. PROPRIETÁRIOS: ADOLFO DE DEUS VIEIRA NETO, RG nº 1776065-SSP/ GO e CPF nº 260.736.091-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com GLAUCIA RODRIGUES MACHADO VIEIRA, RG nº2058740-SSP/ GO e CPF nº508.362.181-91, ambos empresários, residentes na Av.Araxá, nº911, St.Jamim Ana Lúcia, em Goiânia- Go.Dou fé. Guapó, 22 de junho de 2009. Oficial.

AV-01-6.385-Guapó,22 de junho de 2009.Procede-se esta averbação para constar que no imóvel acima descrito ficou reservado 50% o direito de Usufruto Vitalício a mãe do outorgado a Sra. ALZIRA ALVES DE QUEIROZ VIEIRA, constante na matrícula procedente nº6.329, Lº02, deste termo. Dou fé. Oficial.

AV-02-6.385 - Guapó,24 de agosto de 2015. Procede-se esta averbação nos termos da certidão de óbito apresenta- da ao Titular deste Cartório, sob a matrícula nº024729 01 55 2015 4 00326 001 0091824 41, para constar o faleci- mento de ALZIRA ALVES DE QUEIROZ VIEIRA, falecida em 23/04/2015, ficando cancelado o usufruto vita- lício acima, considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito. Dou fé. Oficial.

AV-03-6.385- Guapó, 02 de junho de 2022. Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23/05/2022 e Certidão Narrativa emitida em 27/05/2022 assinada pelo analista Judiciário Elios Mattos de Albuquerque Filho, para constar que que tramita na 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, a ação de execução referente ao processo nº 5248401-10.2022.8.09.0051, tendo como exequente Maria Erminia Lemos Maldi CPF: 167.551.031-87 e executado: Adolfo de Deus Vieira Melo CPF: 260.736.091-91. Dou fé. Oficial. Protocolo: 33.973 e Selo:00452205243731625430028.

R-04-6.385- Guapó, 16 agosto de 2024. PENHORA - Procede-se o presente registro conforme Termo de Penhora expedido em 09/08/2024, em cumprimento ao mandado expedido pela M.Mª Juíza de Direito, Dra. Vanessa Christina Garcia Lemos, da 3ª UPJ - Fórum Cível da Comarca de Goiânia/GO, extraído dos autos n.º 5248401-10.2022.8.09.0051, e conforme o art. 167, I, "5" da Lei 6.015/73, na qual

figura-se como promovente: Maria Erminia Lemos Maldi e como promovido: Adolfo de Deus Vieira Melo, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de dívida exequenda no valor de R\$ 300.136,56 (trezentos mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Os documentos relativos à instrução do presente ato restam arquivados na presente serventia. Dou fé. Oficial. Protocolo: 38.890 e Selo:00452408123486825430017.

=====